



EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA

Rua Francisco Ferdinando Losina 162, Erechim/RS – Cep: 99704168

Fone: (54) 3712-1590 whatsapp 5499130 5270

Email: eficazmed@yahoo.com, eficazmedcotacao@gmail.com

MUNICIPIO DE FARROUPILHA PE Nº 75/2024

DADOS DO PROPONENTE:

PROponente:	EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	17.605.216/0001-83 - I.E: 039/0163830
Endereço:	Rua Francisco Ferdinando Losina 162 - ERECHIM/RS - CEP: 99704-168
FONE:	(54) 3712-1590 WHATSAPP 54 99130 52 70 e- mail: eficazmed@yahoo.com , eficazmedcotacao@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	3	FR	CETILCISTEINA 40MG/ML 120ML AD. GEOLAB CISTEIL FRASCO	geolab	R\$ 15,00	R\$ 45,00
18	50	UNID	CLORID. METADONA 10MG 1ML (A1) CRISTALIA CX/25AMP MYTEDOM-	cristalia	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
26	300	UNID	ATAD. CREPOM 10CM X 4,5M(1,8M EM REPOUSO) INA NEVE	neve	R\$ 0,99	R\$ 297,00
29	5000	pct	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5CM X 7,5CM 11F C/10 um	melhormed	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
32	10	fr	RIFAMICINA SV SODICA 10MG/ML SPRAY 20ML NATULAB RIFOTRAT FRASCO	natulab	R\$ 6,90	R\$ 69,00
					TOTAL:	R\$ 5.061,00

VALIDADE DA 60 DIAS

PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias apos recebimento do empenho

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DADO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 E C/C 67834-1

Erechim, 03 de junho de 2024

Atenciosamente:

EFICAZ MED COM. PRODUTOS HOSP. LTDA

DAIANE LUIZA DI FRANCESCO
KICH:00225181002

Assinado de forma digital por DAIANE LUIZA
DI FRANCESCO KICH:00225181002
Dados: 2024.06.04 15:27:41 -03'00'

DAIANE KICH

Representante Legal CPF 002.251.810-02

Alteração e Consolidação n.º 04
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

CNPJ/MF – 17.605.216/0001-83

NIRE: 43207332407

CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH, brasileira, casada, empresária, nascida em 23/03/1979, portadora do CPF sob o nº 954.747.060-49, e da cédula de identidade nº 1060900601 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua São Jose, nº 515, apto 2, Bairro Linho, em Erechim/RS, CEP 99704-442, neste ato representada por procurador **ELDER JUSTINO REMOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 13/01/1958, portador do documento de identidade nº 1003246707 SSP/RS, inscrito no CPF N.º 246.217.300-53, residente à Rua Severiano de Almeida, nº 308, Centro, na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-406.

DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/08/1982, portadora do CPF sob o nº 002.251.810-02, e da cédula de identidade nº 3060900622 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Augusto Stephanus, nº 162, apto 01, Bairro Bela Vista, em Erechim/RS, CEP 99704-086; representada neste ato por procurador **ELDER JUSTINO REMOR**, já qualificado anteriormente.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede à Avenida José Oscar Salazar, nº 1943, anexo sala 1953, Bairro Paiol Grande, em Erechim/RS, CEP 99712-298, inscrita no CNPJ sob n.º 17.605.216/0001-83, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207332407, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláuaula 1ª – O endereço da sociedade passa a ser à Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 162, Bairro Bela Vista na cidade Erechim/RS, CEP 99704-168.

Cláuaula 2ª – A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelas sócias **CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH** e **DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH**, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

2.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

2.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o



capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

2.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

2.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 3ª – A sociedade adota como nome fantasia: **EFICAZ MED.**

Cláusula 4ª – Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH, brasileira, casada, empresária, nascida em 23/03/1979, portadora do CPF sob o nº 954.747.060-49, e da cédula de identidade nº 1060900601 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua São Jose, nº 515, apto 2, Bairro Linho, em Erechim/RS, CEP 99704-442.

DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/08/1982, portadora do CPF sob o nº 002.251.810-02, e da cédula de identidade nº 3060900622 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Augusto Stephanus, nº 162, apto 01, Bairro Bela Vista, em Erechim/RS, CEP 99704-086.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob a denominação social de **EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.605.216/0001-83, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207332407.

1.1 – A sociedade adota como nome fantasia: **EFICAZ MED.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem como sede à Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 162, Bairro Bela Vista na cidade Erechim/RS, CEP 99704-168.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.



Cláuaula 3ª – A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cláuaula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláuaula 5ª – O capital social é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH	42.000	R\$ 42.000,00
CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH	18.000	R\$ 18.000,00
TOTAL:	60.000	R\$ 60.000,00

Cláuaula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláuaula 7ª – A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelas sócias **CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH** e **DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH**, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.



Cláuauula 8ª – Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláuauula 9ª – A sociedade não tem Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláuauula 10ª – O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade pode a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláuauula 11ª – Os lucros e perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das cotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláuauula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláuauula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláuauula 14ª – Os sócios podem vender, ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.



Cláuauula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláuauula 16ª - As deliberações sociais são tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláuauula 17ª – As administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláuauula 18ª –Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando as sócias justos e acertadas, assinam este instrumento.

Erechim/RS – 24 de agosto de 2020.

CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH
Sócia–administradora representada por
procurador: ELDER JUSTINO REMOR

DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH
Sócia–administradora representada por
procurador: ELDER JUSTINO REMOR



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **ELDER JUSTINO REMOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 13/01/1958, portador do documento de identidade nº 1003246707 SSP/RS, inscrito no CPF N.º 246.217.300-53, residente à Rua Severiano de Almeida, nº 308, Centro, na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-406, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Erechim/RS, 24 de agosto de 2020.

ELDER JUSTINO REMOR

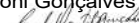
Assinado digitalmente por certificação A3

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7325994 em 10/09/2020 da Empresa EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , Nire 43207332407 e protocolo 206417403 - 02/09/2020. Autenticação: 42E1769FE229FD46E0A336C713C48A056BEB1D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/641.740-3 e o código de segurança pcv3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320733240-7 e protocolado sob o número 20/641.740-3 em 02/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7325994, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
246.217.300-53	ELDER JUSTINO REMOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
246.217.300-53	ELDER JUSTINO REMOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
246.217.300-53	ELDER JUSTINO REMOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
246.217.300-53	ELDER JUSTINO REMOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
246.217.300-53	ELDER JUSTINO REMOR

Porto Alegre, quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 21:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/641.740-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7325994 em 10/09/2020 da Empresa EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , Nire 43207332407 e protocolo 206417403 - 02/09/2020. Autenticação: 42E1769FE229FD46E0A336C713C48A056BEB1D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/641.740-3 e o código de segurança pcv3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/18

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.605.216/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2013
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EFICAZ MED

PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA

NUMERO
162

COMPLEMENTO

CEP
99.704-168

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICIPIO
ERECHIM

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EFICAZMED@YAHOO.COM

TELEFONE
(54) 3712-1590

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/05/2024 às 11:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 29/05/2024

Identificação

CAD ICMS 039/0163830
CNPJ 17.605.216/0001-83
Razão Social EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia EFICAZ MED

Endereço

Logradouro RUA FRANCISCO F LOSINA
Número 162 **Complemento**
Bairro/Distrito BELA VISTA
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS
CNAE Fiscal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Data Abertura 15/03/2013
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.605.216/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:02 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **9AD1.609A.BB5E.7D9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.605.216/0001-83
Razão Social: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 162 ANEXO SALA 1953 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052705192028415902

Informação obtida em 04/06/2024 14:33:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.605.216/0001-83

Certidão nº: 32305990/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:45:33

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.605.216/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EFICAZ MED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME**

CNPJ base: **17.605.216/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28876063**
Autenticação: **39209639**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ.....: **17.605.216/0001-83**

Insc. Municipal...: **40048**

Endereço.....: **RUA FRANCISCO F. LOSINA, 162**

Bairro.....: **BELA VISTA**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4664-8/00 Comércio atac. de máquinas, aparelhos e equip. para uso odonto-médico hospitalar

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 18/06/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217605216000183

Emitida às 09:31:17 do dia 20/03/2024.

Código de Autenticidade 3261.1B7B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EFICAZ MED, CNPJ 17605216000183, Endereço - RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA.

27 de maio de 2024, às 09:49:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4c7e69b6f827cec7e70b4671864e500a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2025

RAZÃO SOCIAL:

**957146 - 2 - EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

CPF/CNPJ:

17.605.216/0001-83

ENDEREÇO:

RUA FRANCISCO F. LOSINA, 162 - BELA VISTA

ATIVIDADES:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Comércio atac. de máquinas, aparelhos e equip. para uso odonto-médico
hospitalar**

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)**

Data e hora da verificação : 03/06/2024 - 13:53

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido da empresa EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA (EFICAZ MED) inscrita no CNPJ 17605216000183, estabelecida à RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, Nº: 162, Bairro: BELA VISTA, Cidade: ERECHIM/RS, protocolado em Processo 2023/58981, para fins de comprovação, que a referida empresa é fornecedora do Município de Passo Fundo, CNPJ 87.612.537/0001-90, conforme segue:

Pregão eletrônico n.º 156/2022, Processo n.º 2022/39705.

- DESTILADOR DE ÁGUA, COM PRODUÇÃO DE 1000-1200ML / HORA, 220V. COMPONENTES: BASE PLÁSTICA DO DESTILADOR, CONTAINER DE AÇO INOX INTERNO, CABO DE ENERGIA, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, GARRAFA PLÁSTICA E PEÇA CONECTORA ENTRE APARELHO E GARRAFA PLÁSTICA. MARCA:KONDENTECH, QUANTIDADE: 10 UN.
- APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO DE CORRENTES TENS, FES E BURST 2 CANAIS, DESTINADO AOS TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. MARCA:IBRAMED, QUANTIDADE: 7 UN.
- APARELHO DE LASERTERAPIA E LEDTERAPIA PARA USO EM FISIOTERAPIA MARCA:IBRAMED, QUANTIDADE: 3 UN.
- ULTRASSOM TERAPÊUTICO MICROPROCESSADO PARA FISIOTERAPIA MARCA:IBRAMED, QUANTIDADE: 3 UN.
- MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA A INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS QUE OFEREÇAM RESPOSTAS EM ATÉ 48 HORAS. MARCA:BIOMECK, QUANTIDADE: 15 UN.

Conforme certifica a Secretaria de Saúde a empresa cumpriu com suas obrigações de forma satisfatória, não constando nada que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade.

ERA O QUE ME CABIA ATESTAR, DO QUE DOU FÉ.

Passo Fundo, em 04 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente por
FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF
006.428.010-10)
Date: 04/12/2023 16:56:05



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela: **JVFZ.VXFF.TUBP.ER1C**

Este documento tem validade se assinado eletronicamente conforme Lei nº 5.388 de 09/01/2019.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 162 – Bairro Bela Vista, Município de Erechim – RS, CNPJ nº 17.605.216/0001-83 realiza o fornecimento de materiais médicos - Hospitalares e medicamentos, para a Prefeitura Municipal de Três Arroios, não possuindo nada que desabone a empresa em epígrafe, sendo assim possuidora de Capacidade Técnica nos serviços prestados, não atrasando em nenhum momento a entrega dos serviços prestados, sendo um empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Por fim, atestamos que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatória, conforme Nota Fiscal 7809 e produtos: estetoscópio card premiun cor preta; foco clínico articulado de chão standart; histerometro collin 28cm e megascópio 1 corpo pintado.

Três Arroios, 04 de dezembro de 2023

**FRANCIELE MARIA
SCHMIDT:009061
46070**

Assinado de forma digital
por FRANCIELE MARIA
SCHMIDT:00906146070
Dados: 2023.12.04
14:03:25 -03'00'

FRANCIELE MARIA SCHMIDT
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.